



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 59/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, Leis nº 2.337, 2.338, 2.340 e, 2.341/2019, de 14 e 15 de outubro de 2019, para os devidos trâmites legais. Segue informações abaixo:

- LEI Nº 2.337/2019 – **DISPÕE SOBRE A DENOMICAÇÃO DE ALAMEDA ILZA VIANA MATOS, ATUAL TRAVESS GÓES CALMON, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES;**
- LEI Nº 2.338/2019 – **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA SEGUNDA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, ONDE PASSARÁ A SER DENOMINADA DE AVENIDA DR. BONIFÁCIO DE ANDRADE GUIMARÃES;**

RECEBIDO
Laninha Brilhante
22/10/2019
Secretaria Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

- LEI Nº 2.340/2019 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAR PLACAS, OU CARTAZES EM LOCAIS VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAR O DIREITO DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE,
FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS EM CARTÓRIOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.726 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018;

- LEI Nº 2.341/2019 – ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI 2.306, DE 2019.

Respeitosamente,

Geanne Oliveira

Secretaria de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

